INDICAÇÃO CM Nº 1292/2017

Divinópolis, 01 de Agosto de 2017

Exmo Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Exmo. Sr Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada esta Indicação ao Sr Prefeito Galileu Teixeira Machado, solicitando a renovação do contrato do projeto "Judô Comunitário" que há 20 anos trabalha com crianças e adolecentes buscando o esporte como um caminho para orientar a vida de jovens, extinto no início deste ano.

JUSTIFICATIVA

O "Judô Comunitário", enquanto projeto de incentivo esportivo, atuava em nossa cidade há 20 anos e atendia a dezenas de crianças, em diferentes turnos, e de acordo, com os moradores está desativado há vários meses e o local anteriormente utilizado para a prática esportiva, está inutilizado.

Cordialmente,

_____
Janete Aparecida
Vereadora
1ª Secretária da Mesa Diretora